



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações junto à Secretaria de Educação sobre denúncia de ofensas verbais em sala de aula, sofrida por aluno autista na EMEIEF Padre Fernando Godat.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

O presente requerimento se fez necessário após denúncia de graves ofensas verbais dirigidas por professora a aluno dentro de ambiente escolar, em plena sala de aula, onde a mãe da criança, aos prantos, relatou o tratamento dado a seu filho, com xingamentos e humilhações proferidas pela professora da instituição, perante os demais alunos.

A escola, responsável pela conduta dos professores, tem o dever de garantir um ambiente seguro e sadio para o desenvolvimento cognitivo dos alunos. Já o professor tem importante papel quanto à educação do aluno, autista ou não, razão pela qual nos causa profunda indignação com a gravidade dos abusos praticados contra a criança por pessoas que, em tese, deveriam protegê-la e educá-la.

Em decorrência da gravidade da situação, solicitamos que preste os devidos esclarecimentos e que atue no alcance de sua competência para que casos como esse não se repitam, bem como colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Isto posto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, solicitando informações junto à Secretaria de Educação sobre denúncia de ofensas verbais em sala de aula, sofrida por aluno autista na EMEIEF Padre Fernando Godat, bem como esclarecimentos sobre as seguintes questões:

1. A instituição de ensino comunica a Secretaria de Educação sobre os episódios de maus-tratos aos alunos?
2. As instituições de ensino são orientadas a lidar com esse tipo de situação? De que forma?
3. Qual o procedimento adotado por esta Secretaria nesses casos?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2024.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003600330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.